



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO N° 3.343/A, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2017.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 1.990, de 29 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 269.827,59 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	215	Material de Consumo	48.000,00
3.3.90.30.00	273	Material de Consumo	1.795,09
3.3.90.36.00	040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00	081	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.095,00
3.3.90.36.00	112	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00
3.3.90.36.00	113	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39.00	117	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00	125	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.3.50.43.00	126	Subvenções Sociais	145.000,00
3.3.90.36.00	133	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.937,50
3.3.90.36.00	218	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.30.00	065	Material de Consumo	3.000,00
TOTAL R\$			269.827,59

3



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total, no valor de R\$ 269.827,59 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), conforme segue.

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	228	Obras e Instalações	48.000,00
3.3.90.36.00	274	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.795,09
4.4.90.52.00	047	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.3.90.30.00	079	Material de Consumo	7.095,00
3.3.90.30.00	109	Material de Consumo	59.000,00
3.3.90.30.00	111	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00	112	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39.00	115	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52.00	123	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.3.90.30.00	130	Material de Consumo	1.937,50
3.3.90.30.00	215	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00	068	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
TOTAL R\$			269.827,59

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 20 de setembro de 2017.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa